

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

ANO XIII nº 773 de 17 de fevereiro de 2009

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292, DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

D. O. 773 – 17 DE FEVEREIRO DE 2009

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ERRATA

Desconsiderar do Diário Oficial 772 de 13 de fevereiro de 2009 à publicação emitida em favor das Empresas Jornalística Opção e Grito Serrano Editora Gráfica e Comércio de Jornais e Revistas Ltda-Me.

Empresas: CLÍNICA DE RESSÔNANCIA E MULTI –IMAGEM LTDA
Processo: 1038/2009 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Realização de exame de colangioprofilaxia de vias biliares.
Valor: R\$ 770,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Empresas: ALFERENSE RESTAURANTE LTDA
Processo: 545/2009 - Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Fornecimento de alimentação para servidores que trabalharão em campanhas de vacinação no exercício de 2009.
Valor: R\$ 2.800,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Empresas: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA.
Processo: 1233/2009 - Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de insulinas
Valor: R\$ 956,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Empresas: CEEO – CENTRO ESPECIALIZADO EM EXAMES E TERAPIA OCULAR LTDA.
Processo: 1231/2009 - Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Exame de O.C.T.
Valor: R\$ 315,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Empresas: ANTONIO FRANCISCO E FILHOS CLÍNICA MÉDICA LTDA
Processo: 1230/2009 - Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Exame de Colonoscopia para o exercício de 2009.
Valor: R\$ 5.600,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Empresas: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA.
Processo: 1033/2009 - Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Aquisição de materiais para serem utilizados na Secretaria Municipal de Agricultura.
Valor: R\$ 793,51
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Empresas: U.S. FERNANDES E CIA. LTDA.
Processo: 705/2009 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de equipamento para o Horto Municipal.
Valor: R\$ 850,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Empresas: ARMAZEM ARCOZELO LTD A.
Processo: 756/2009 - Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de materiais para abastecimento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração.
Valor: R\$ 525,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Empresas: ARMAZEM FERANDES DE CEREAIS LTDA.
Processo: 756/2009 - Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de materiais para abastecimento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração.
Valor: R\$ 861,50
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Empresas: ADEMIR A. COSTA -ME
Processo: 756/2009 - Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de materiais para abastecimento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração.
Valor: R\$ 740,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

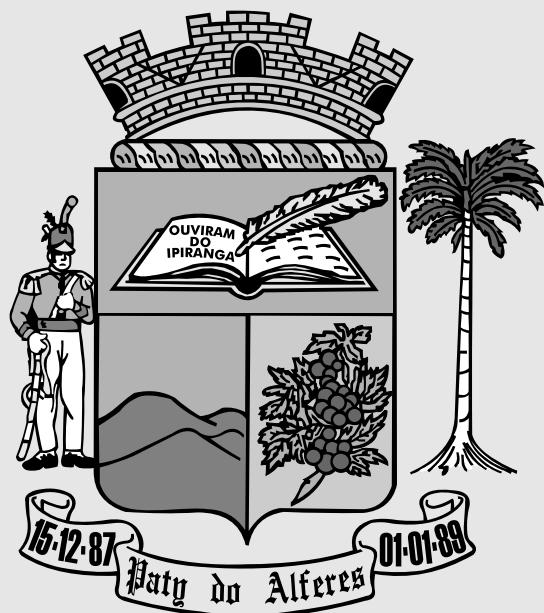
Empresas: VER 55 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Processo: 756/2009 - Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de materiais para abastecimento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração.
Valor: R\$ 46,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Empresas: M. F. MANTUANO - COMÉRCIO DE VIDROS-ME
Processo: 1009/2009 – Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Aquisição de Divisórias para complemento e fechamento da sala do Secretário Municipal de Administração.
Valor: R\$ 225,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93



PODER EXECUTIVO - PREFEITO - **RACHID ELMOR** - VICE PREFEITO: **CIRO MATOS CARIUS** - Chefe de Gabinete: **NACIM ELMOR** - Consultora Jurídica: **CARLA LEITE SARDELLA** - Secretário de Administração: **CARLOS MIDOSI DA ROCHA** - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: **GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA** - Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer: **AMINE ELMOR OLIVEIRA** - Secretário de Planejamento Urbano e Obras Públicas - **FLÁVIO DA FRAGA FREITAS** - Secretário de Obras e Serviços Públicos: **PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO**-Secretário de Saúde: **LEONARDO DA COSTA NETO** - Secretária de Indústria, Comércio e Turismo: **BELISA RIBEIRO** - Secretário de Agricultura e Abastecimento: **REGINALDO MACHADO MONTEIRO**- Secretária de Meio Ambiente: **KÁTIA CRISTINA CAVALCANTE** - Secretário de Assistência, Promoção e Ação Social: **CIRO MATOS CARIUS**

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: **JOSÉ CARLOS COSTA**- VICE PRESIDENTE: **CÉSAR DA COSTA MACIEL**- Primeira Secretária: **ADRIANA COUTO BARROS OREM**- Segundo Secretário: **EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS** * VEREADORES - **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI** - **LENICE DUARTE VIANNA** - **MARGARIDA SOARES** -**SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA** -**VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** - Procurador Jurídico: **PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** - Secretário Geral: **JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS** - Diretora Financeira: **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Orgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995 * Editado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, Rua Sebastião de Lacerda nº 35 - Centro - Paty do Alferes - RJ - Tel.: (24)2485-1234

Diagramação e Arte Final: Divisão de Divulgação e Eventos - Gabinete do Prefeito
 Impresso na Gráfica Palmeiras - Vassouras - R.J. patydoalferes@uol.com.br

Empresas: M. F. MANTUANO - COMÉRCIO DE VIDROS-ME
Processo: 1019/2009 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Serviço de colocação de placas de divisórias.
Valor: R\$ 325,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Empresas: MACONEQUI MAT. MED. HOSP. E ODONT. LTDA
Processo: 1031/2009 – Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de materiais para o almoxarifado da Saúde.
Valor: R\$ 1.785,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Empresas: LEAFAR ODONTO MEDICO LTDA
Processo: 1031/2009 – Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de materiais para o almoxarifado da Saúde.
Valor: R\$ 2.477,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Empresas: DISK MED PÁDUA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA.
Processo: 1031/2009 – Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de materiais para o almoxarifado da Saúde.
Valor: R\$ 94,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Empresas: ATIVA MÉ DICO CIRURGICA LTDA
Processo: 1031/2009 – Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de materiais para o almoxarifado da Saúde.
Valor: R\$ 900,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Empresas: LEAFAR ODONTO MEDICO LTDA
Processo: 1039/2009 – Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de materiais para uso nas ambulâncias de plantão.
Valor: R\$ 2.515,60
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Empresas: NEIRALDO A. SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO – ME.
Processo: 1046/2009 – Secretaria Municipal de Turismo.
Objeto: Contratação de engenheiro elétrico para serviço de responsabilidade técnica do carnaval, no período de 20 a 24 de fevereiro de 2009 em Paty do Alferes e Avelar. .
Valor: R\$ 2.780,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Empresas: V IVAGRAF INDÚSTRIAS E COMERCIO DE ARTIGOS GRÁFICOS LTDA-ME.
Processo: 1247/2009 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Contratação de Empresa para vinculação e exibição de outdoor.
Valor: R\$ 4.700,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

D. O. 773 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Empresas: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD.

Processo: 1175/2009 – Secretaria Municipal de Turismo

Objeto: Resguardar despesas com a arrecadação do ECAD para o evento de carnaval 2009.

Valor: R\$ 10.772,03

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresas: BANCO ITAÚ S/A

Processo: 759/2009 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Objeto: Resguardar despesas com seguro DPVAT

Valor: R\$ 200,00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93

Empresas: IBRAP – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.

Processo: 1118/2009 - Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Guardar despesa para participação de funcionário em curso de Capacitação na área de Administração Pública.

Valor: R\$ 764,00

Fundamentação: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93

Empresas: JORGE ELIAS A. LIMA SONORIZAÇÃO

Processo: 1055/2009 – Secretaria Municipal de Turismo

Objeto: Contratação da Banda Gato Preto com cart a exclusiva para apresentações nos dias 22 e 23 de fevereiro – no carnaval 2009.

Valor: R\$ 5.000,00

Fundamentação: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93

Empresas: BANCO ITAÚ S/A

Processo: 1077/2009 – Secretaria Municipal de Turismo

Objeto: Resguardar despesas com pagamento de seguro DPVAT.

Valor: R\$ 100,00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93

Empresas: DINHO SHOWS E EVENTOS LTDA.

Processo: 1121/2009 – Secretaria Municipal de Turismo

Objeto: Contratação de Show para o Carnaval de 2009.

Valor: R\$ 8.416,27

Fundamentação: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93

Empresas: JORGE ELIAS A. LIMA SONORIZAÇÃO

Processo: 1122/2009 – Secretaria Municipal de Turismo

Objeto: Contratação de Banda de Carnaval para baile infantil em Paty do Alferes e Avelar.

Valor: R\$ 5.300,00

Fundamentação: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93

Empresas: JORGE ELIAS A. LIMA SONORIZAÇÃO

Processo: 1123/2009 – Secretaria Municipal de Turismo

Objeto: Contratação de Banda para o carnaval 2009.

Valor: R\$ 5.000,00

Fundamentação: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93

Empresas: 4 P'S PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

Processo: 1318/2009 – Secretaria Municipal de Turismo

Objeto: Contratação de Banda Rio Maracatu para o carnaval 2009.

Valor: R\$ 7.900,00

Fundamentação: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 010 / 2008**, celebrado com a empresa **BETEL EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS S/C LTDA**, referente aos serviços técnicos de realização de exames constantes das tabelas SUS e AMB/92, aditivando Programa de Trabalho e Fonte de Recurso.

Paty do Alferes, 16 de fevereiro de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 011 / 2008**, celebrado com a empresa **NUCLEFISIO – NUCLEO DE FISIOTERAPIA APLICADA LTDA**, referente aos serviços técnicos de realização de exames constantes das tabelas SUS e AMB/92, aditivando Programa de Trabalho e Fonte de Recurso.

Paty do Alferes, 16 de fevereiro de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 112 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 112 / 2008**, celebrado com a empresa **PROFISIO – CLINICA FISIOTERAPIA LTDA**, referente aos serviços técnicos de realização de exames constantes das tabelas SUS e AMB/92, aditivando Programa de Trabalho e Fonte de Recurso.

Paty do Alferes, 16 de fevereiro de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal



COMUNICADO DE LICITAÇÃO

CARTA-CONVITE 003/09 – SMOSP

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade carta-Convite.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS.
DATA E LOCAL: Dia 27 de fevereiro de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item
VALOR ESTIMADO: R\$ 28.573,57
REGIME DE EXECUÇÃO: (conforme edital)
Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no inciso I § 1º do art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4027.2058 – Realização de Outros Eventos Comemorativos.

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.036,80
---	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de Fevereiro de 2009.

JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA
Diretora de Planejamento,
Orçamento e Controle

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

CONTRATO 004 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com **CECÍLIA DE PAULA FONSECA**, para a instalação de atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e para garagem e oficina dos veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Paty do Alferes, 30 de janeiro de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.878 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 78.898,40 (Setenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

FONTE = 013 R\$ 78.898,40 (taxa de coleta de esgoto)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.17.512.4019.2031 – Manutenção da Unidade.

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.013 – Material de Consumo	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.	R\$	78.898,40
------------------------------------	--	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, conforme inciso V do Parágrafo Primeiro do Artigo 4º, da Lei nº 1.561 de 31.12.08.

Parágrafo Único - Por Superávit Financeiro:

(+) Ativo Financeiro	R\$	33.357.844,39
(-) Passivo Financeiro	R\$	2.128.027,67
(=) Superávit Financeiro	R\$	31.229.816,72
(-) Reserva do RPPS	R\$	26.325.712,13
(=)Saldo	R\$	4.904.104,59
(-) Crédito Aberto Dec.2865 de 07.01.09	R\$	62.937,36
(-) Crédito Aberto Dec.2868 de 29.01.09	R\$	3.752,74
(-) Crédito Aberto Dec. 2870 de 30.01.09	R\$	150.000,00
(=)Total dos Créditos Lançados	R\$	216.690,10
(=)Saldo Disponível	R\$	4.687.414,49
(-) Crédito Aberto neste Decreto	R\$	78.898,40
(=)Saldo Disponível	R\$	4.608.516,09

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de fevereiro de 2009.

JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA
Diretora de Planejamento,
Orçamento e Controle

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.877 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.036,80 (Dois mil, trinta e seis reais e oitenta centavos).

FONTE = 015 R\$ 2.036,80

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4027.2032 – Realização do Carnaval.

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.	R\$	2.036,80
--	--	-----	----------



DECRETO N.º 2.879 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 17.685,70 (Dezessete mil, seiscentos e oitenta e cinco).

FONTE = 018 R\$ 17.685,70 (CIDE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO

PROGRAMA DE TRABALHO:

2026.00.15.451.4022.2111 – Manutenção e Infra-Estrutura de Logradouros Públicos.

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.018 – Material de Consumo	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.	R\$	17.685,70
------------------------------------	--	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, conforme inciso V do Parágrafo Primeiro do Artigo 4º, da Lei nº 1.561 de 31.12.08.

Parágrafo Único - Por Superávit Financeiro:

(+) Ativo Financeiro	R\$	33.357.844,39
(-) Passivo Financeiro	R\$	2.128.027,67
(=) Superávit Financeiro	R\$	31.229.816,72
(-) Reserva do RPPS	R\$	26.325.712,13
(=)Saldo	R\$	4.904.104,59
(-) Crédito Aberto Dec.2865 de 07.01.09	R\$	62.937,36
(-) Crédito Aberto Dec.2868 de 29.01.09	R\$	3.752,74
(-) Crédito Aberto Dec. 2870 de 30.01.09	R\$	150.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2878 de 16.02.09	R\$	78.898,40
(=)Total dos Créditos Lançados	R\$	295.588,50
(=)Saldo Disponível	R\$	4.608.516,09
(-) Crédito Aberto neste Decreto	R\$	17.685,70
(=)Saldo Disponível	R\$	4.590.830,39

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de fevereiro de 2009.

JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA
Diretora de Planejamento,
Orçamento e Controle

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.880 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 73.351,47 (Setenta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos).

FONTE = 000 R\$ 43.351,47

FONTE =015 R\$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.04.122.4013.2001 – Manutenção da Unidade.

ELEMENTO DA DESPESA:

31.91.13.000 – Contribuição Patronal	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.	R\$	1.150,00
--------------------------------------	--	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4020.2007 – Manutenção da Unidade.

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.015 – Material de Consumo	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	30.000,00
------------------------------------	---	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.27.00.20.122.4023.2001 – Manutenção da Unidade.

ELEMENTO DA DESPESA:

31.91.13.000 – Contribuição Patronal	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.	R\$	10.000,00
31.90.09.000- Salário Família	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.	R\$	1.000,00
31.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.	R\$	5.000,00
33.90.46.000- Auxílio Alimentação	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.	R\$	8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.33.00.23.122.4047.2001 – Manutenção da Unidade.

ELEMENTO DA DESPESA:

31.91.13.000 – Contribuição Patronal	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.	R\$	560,00
31.90.09.00- Salário Família	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.	R\$	430,00
31.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.	R\$	10.000,00
33.90.46.000- Auxílio Alimentação	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.	R\$	3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.41.00.10.122.4064.2001 – Manutenção da Unidade.

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.	R\$	3.371,47
33.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.	R\$	840,00

Art. 2º - Os recursos para atender a s presentes suplementações são oriundos de anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no inciso I do § 1º do art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008 e por Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, conforme inciso V do Parágrafo Primeiro do Artigo 4º, da Lei nº 1.561 de 31.12.08.

Parágrafo 1º – Por Anulação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4020.2007 – Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos Automotores.

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$	30.000,00
---	--	-----	-----------



Parágrafo 2º – Por Superávit Financeiro.

(+) Ativo Financeiro	R\$ 33.357.844,39
(-) Passivo Financeiro	R\$ 2.128.027,67
(=) Superávit Financeiro	R\$ 31.229.816,72
(-) Reserva do RPPS	R\$ 26.325.712,13
(=)Saldo	R\$ 4.904.104,59
(-) Crédito Aberto Dec.2865 de 07.01.09	R\$ 62.937,36
(-) Crédito Aberto Dec.2868 de 29.01.09	R\$ 3.752,74
(-) Crédito Aberto Dec. 2870 de 30.01.09	R\$ 150.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2878 de 16.02.09	R\$ 78.898,40
(-) Crédito Aberto Dec. 2879 de 16.02.09	R\$ 17.685,70
(=)Total dos Créditos Lançados	R\$ 313.274,20
(=)Saldo Disponível	R\$ 4.590.830,39
(-) Crédito Aberto neste Decreto	R\$ 43.351,47
(=)Saldo Disponível	R\$ 4.547.478,92

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de fevereiro de 2009.

JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA
Diretora de Planejamento,
Orçamento e Controle

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2883 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 150.254,50 (Cento e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

FONTE = 000 R\$ 150.254,50

PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.11.00.01.031.4065.2001 – Manutenção da Unidade.

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 35.175,00
33.90.14.00 – Diária Civil.	R\$ 25.000,00

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2001 – Manutenção da Unidade.

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00 – Diárias- Civil	R\$ 16.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 5.500,00
33.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 500,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2026 – Conservação e Manutenção do Prédio da Câmara

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	R\$ 10.000,00
33.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2055 – Manutenção de Veículos.

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2056 – Manutenção do Almoxarifado da Sede.

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00 – Diárias- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.079,50
---	--------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, conforme inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no inciso III § 1º do art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.

Parágrafo Único - Por Superávit Financeiro:

(+) Ativo Financeiro	R\$ 33.357.844,39
(-) Passivo Financeiro	R\$ 2.128.027,67
(=) Superávit Financeiro	R\$ 31.229.816,72
(-) Reserva do RPPS	R\$ 26.325.712,13
(=)Saldo	R\$ 4.904.104,59
(-) Crédito Aberto Dec.2865 de 07.01.09	R\$ 62.937,36
(-) Crédito Aberto Dec.2868 de 29.01.09	R\$ 3.752,74
(-) Crédito Aberto Dec. 2870 de 30.01.09	R\$ 150.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2878 de 16.02.09	R\$ 78.898,40
(-) Crédito Aberto Dec. 2879 de 16.02.09	R\$ 17.685,70
(-) Crédito Aberto Dec. 2.880 de 16.02.09	R\$ 43.351,47
(=)Total dos Créditos Lançados	R\$ 356.625,67
(=)Saldo Disponível	R\$ 4.547.478,92
(-) Crédito Aberto neste Decreto	R\$ 150.254,50
(=)Saldo Disponível	R\$ 4.397.224,42

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2009.

JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA
Diretora de Planejamento,
Orçamento e Controle

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 2.884 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 239.367,29 (Duzentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos).

FONTE = 000 R\$ 8.720,79
FONTE = 015 R\$ 102.565,45
FONTE = 037 R\$ 128.081,05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2022 – Manutenção do Transporte escolar, Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.	R\$	2.020,79
--	--	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.15.451.4022.2111 – Manutenção de Logradouros Públicos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.	R\$	70.000,00
---	--	-----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4027.2058 – Realização de Outros Eventos Comemorativos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.	R\$	32.565,45
---	--	-----	-----------

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.30.00.12.361.4037.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.037 – Salário - Família	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.	R\$	500,00
-----------------------------------	---	-----	--------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.30.00.12.361.4037.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.41.037 – Contribuição	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.	R\$	127.581,05
------------------------------	--	-----	------------

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.31.00.08.242.4038.2123 – Manutenção da Unidade.

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.46.000 – Auxílio-Alimentação	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.	R\$	4.700,00
------------------------------------	--	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.34.00.04.122.4048.2001 – Manutenção da Unidade.

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.09.000 – Salário-Família	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.	R\$	2.000,00
--------------------------------	--	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial e das anulações parciais do programa de trabalho conforme incisos I e III respectivamente, do artigo 43 da Lei 4.320 de 17/03/64, cumprindo o exposto nos incisos I, II e V do § 1º do art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.

§ 1º - Por Anulação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2022 – Manutenção do Transporte escolar, Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.020,79
--	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.15.451.4022.2111 – Manutenção de Logradouros Públicos

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	70.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4027.2058 – Realização de Outros Eventos Comemorativos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	31.565,45

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.30.00.12.361.4037.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.037 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	128.081,05
---	-----	------------

§ 2º - Por Superávit Financeiro:

(+) Ativo Financeiro	R\$	33.357.844,39
(-) Passivo Financeiro	R\$	2.128.027,67
(=) Superávit Financeiro	R\$	31.229.816,72
(-) Reserva do RPPS	R\$	26.325.712,13
(=)Saldo	R\$	4.904.104,59
(-) Crédito Aberto Dec.2865 de 07.01.09	R\$	62.937,36
(-) Crédito Aberto Dec.2868 de 29.01.09	R\$	3.752,74
(-) Crédito Aberto Dec. 2870 de 30.01.09	R\$	150.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2878 de 16.02.09	R\$	78.898,40
(-) Crédito Aberto Dec. 2879 de 16.02.09	R\$	17.685,70
(-) Crédito Aberto Dec. 2.880 de 16.02.09	R\$	43.351,47
(-) Crédito Aberto Dec. 2.883 de 17.02.09	R\$	150.254,50
(=)Total dos Créditos Lançados	R\$	506.880,17
(=)Saldo Disponível	R\$	4.397.224,42
(-) Crédito Aberto neste Decreto	R\$	6.700,00
(=)Saldo Disponível	R\$	4.390.524,42

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2009.

JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA
Diretora de Planejamento,
Orçamento e Controle

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO N.º 366/2009.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Belo Horizonte, MG, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Lenice Duarte Vianna e Margarida Soares.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 17 de fevereiro e término no dia 20 do mesmo mês no corrente ano.

Art. 3º - O Vereador receberá 03 (três) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei n.º 644, de 10 de abril de 2000, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 11 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS COSTA
PRESIDENTE

ADRIANA COUTO BARROS
1º SECRETÁRIO

EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

DECRETO N.º 2881 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover mudanças no trânsito, nos Centros do 1º e 2º Distritos do Município de Paty do Alferes, com vistas às atividades do Carnaval 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a segurança e a informação das mudanças no sistema de trânsito durante o Carnaval;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido sistema de trânsito especial para o período de 21 a 24 de fevereiro de 2009, período de realização do Carnaval.

Art. 2º O sistema de trânsito estabelecido no art. 1º, é o constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º À Secretaria Municipal de Administração, através da Guarda Municipal, em conjunto com as Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Turismo e Consultoria Jurídica compete a regulamentação, quando necessária, de atos complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, em 16 de fevereiro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

1º DISTRITO - PATY DO ALFERES

DATA	HORÁRIO	LOCAL – interdição
21/02/09	17:00 H	R. SEBASTIÃO DE LACERDA, JOÃO PAIM, PÇA. PEDRO CHAIM, AV.OSÓRIO DUQUE ESTRADA (ALTURA DO GULODICE).
À	ÀS	
24/02/09	02:00 H	

OBS.: A RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, NO TRECHO SITUADO ENTRE A RUA MARIA DA FRAGA MOREIRA E A PRAÇA BENJAMIM BERNARDES, FUNCIONARÁ, NO HORÁRIO ACIMA, EM REGIME ESPECIAL DE MÃO DUPLA.

2º DISTRITO - GRANJA

DATA	HORÁRIO	LOCAL - interdição
21/02/09	17:00 H	R. OSWALDO DE SOUZA ADRA
À	ÀS	
24/02/09	02:00 H	

2º DISTRITO - AVELAR

DATA	HORÁRIO	LOCAL - interdição
21/02/09	17:00 H	R. BARÃO DE CAPIVARI
À	ÀS	
24/02/09	02:00 H	



EDITAL Nº 003 /2009 - SMA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o resultado final dos cargos efetivos do Concurso Público da PMPA/2007 publicados no D.O.M. nº. 734 de 23.06.2008.

Convoca o Candidato s relacionados no Anexo Único, para se apresentarem na forma indicada, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, localizada à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro, Paty do Alferes – RJ.

Os candidato s deverão se apresentar à Secretari a Municipal de Administração – Div. Recursos Humanos, das 12 às 17 horas, para instrução de procedimentos relativos a sua investidura, até o dia 09 de Março de 2009.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICA EM DESISTÊNCIA E PERDA DA VAGA.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2009.

Carlos Midosi da Rocha
 Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
Professor A			
30	2920	SIMONE SANTANA DA SILVA	70,00
31	8101	IVANA DE SOUZA CARVALHO	70,00
32	5277	ANDRÉA ALVES MACHADO	70,00
33	6790	VANESSA CURITYBA DOS SANTOS BAPTISTA	70,00
34	10581	BEATRIZ DA SILVA CHAVES	70,00
35	7212	AGATA VALENTIM BANDEIRA	68,00
36	4119	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	68,00
37	2628	JANE BRAGA SILVA MARTINS	68,00
38	2490	LÚCIA VASCONCELOS CAVALCANTI	68,00
39	2668	CELIA REGINA DE ALMEIDA	68,00

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
Professor B Ciências Físicas e Biológicas			
09	04634	FLÁVIA OLIVEIRA JUNQUEIRA	82,00
Engenheiro Florestal			
03	01953	ALBERTO TOMO CHIRINDO	74,00

ERRATA REFERENTE A ATA DE JULGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 0001/09, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

- ONDE SE LÊ : VER 55 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME, com os itens 02, 11, 17, 21, 23, 24, e 37, no valor total de R\$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais)

LEIA- SE: VER 55 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, com os itens 02, 11, 17, 21, 23, 24, 25 e 37, no valor total de R\$ 3.530,00 (três mil, quinhentos e trinta reais)

- ONDE SE LÊ : TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R\$ 13.376,00 (treze mil, trezentos e setenta e seis reais)

LEIA- SE: TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R\$ 13.636,00 (treze mil, seiscentos e trinta e seis reais)

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2009.

Comissão do Pregão

ERRATA REFERENTE A ATA DE JULGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 0001/09, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

- ONDE SE LÊ : VER 55 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME, com os itens 02, 11, 17, 21, 23, 24, e 37, no valor total de R\$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais)

- LEIA- SE: VER 55 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, com os itens 02, 11, 17, 21, 23, 24, 25 e 37, no valor total de R\$ 3.530,00 (três mil, quinhentos e trinta reais)

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2009.

Comissão do Pregão

LEI Nº 1563 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, poderão ser efetuadas contratações de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 2º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - assistência a situações de calamidade pública;

II - combate a surtos endêmicos;

III - recenseamento;

IV - admissão de professores para programas especiais, professor substituto e visitante;

V - combate a emergências ambientais, na hipótese de declaração, pelo Secretário de Meio Ambiente, da existência de emergência ambiental na região específica;

VI - permitir a execução de serviço por profissional de notória especialização, nas áreas de saúde, educação, obras, informática e de pesquisa científica e tecnológica;

VII - atender a termos de convênio, acordo, programas ou ajuste com órgãos públicos estaduais ou federais.

§ 1º - A contratação de professor substituto a que se refere o inciso IV far-se-á exclusivamente para suprir a falta de docente da carreira, decorrente de exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, afastamento para capacitação e afastamento ou licença de concessão obrigatória.

§ 2º - As contratações para substituir professores afastados para capacitação ficam limitadas a dez por cento do total de cargos de docentes da carreira constante do quadro de lotação da instituição.

Art. 3º - O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante concurso público por processo seletivo sujeito a ampla divulgação.

Parágrafo Único - A contratação para atender às necessidades inseridas nos incisos I, II, III, V e VI do art. 2º fica dispensada do concurso público, sendo a seleção realizada na forma do art. 10.

Art. 4º - As contratações de que trata o art. 2º serão feitas por tempo determinado, observados os seguintes prazos máximos:

I - Até 6 (seis) meses, nos casos dos incisos I, II, III e V;

II - Até 2 (dois) anos, nos casos do inciso IV, VI;

III - Até 4 (quatro) anos, nos casos do inciso VII.

Parágrafo único - É admitida a prorrogação dos contratos por prazo igual ou inferior ao respectivo período original.

Art. 5º - As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização legislativa.

Art. 6º - A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada por semelhança ou identidade de funções ou atribuições, os padrões de vencimentos dos servidores do órgão ou entidade contratante, exceto na hipótese do inciso VI, do art. 2º desta Lei, quando será observado o valor de mercado.

Parágrafo único - Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.

Art. 7º - O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

Parágrafo único - A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato nos casos dos incisos I e II, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

Art. 8º - As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

Art. 9º - O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado;

III - por iniciativa do contratante, decorrente de conveniência administrativa.

Parágrafo Único - A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

Art. 10 - A seleção dos contratados para atender ao disposto nos incisos I, II, III, V e VI do art. 2º, será feita observando-se os seguintes critérios:

I - nível de escolaridade;

II - exigência do cargo;

III - carga horária;

IV - entrevista pessoal.

Parágrafo Único - O Poder Executivo regulamentará este dispositivo.

Art. 11 - As contratações previstas nos incisos IV e VII, do art. 2º, poderão ser realizadas em caráter excepcional, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, até a realização de processo seletivo por concurso público, respeitados os critérios de seleção previstos no art. 10 desta Lei.

Art. 12 - Ficam assegurados ao contratado os direitos previstos nos incisos VIII e XVII da CF, respeitado a proporcionalidade na rescisão do contrato.

Art. 13 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de fevereiro de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 187/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19 de setembro de 2008 e seus parágrafos;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo nº 988/2009 de 30/01/2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Promover a cessão da servidora **MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS**, matrícula nº 169/01, Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle, para a Prefeitura Municipal de Rios das Ostras, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 01/02/2009 à 31/12/2010.

Art. 2º) - A cessão de que trata esta Portaria será com ônus para a Prefeitura Municipal de Rios das Ostras.

Art. 3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de fevereiro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 188/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **ANA PAULA CAMARGO CHAVES**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM**, símbolo DAS-3, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 16 de fevereiro de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 189/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **HUGO MACHADO JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de **AUXILIAR OPERACIONAL DE INFORMÁTICA**, símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 050% (cinquenta cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 16 de fevereiro de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 190/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **JOSENIR DE ANDRADE SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 16 de fevereiro de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 191/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o solicitado no processo nº 1167/2009 de 06/02/2009,

RESOLVE:

Art. 1º) – Exonerar a pedido, **TELMA CORDEIRO CAMPELLO**, matrícula nº 1053/01, do cargo de PROFESSOR “A” PADRÃO 1, pertencente ao quadro de provimento efetivo desta Prefeitura. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 16 de fevereiro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 007/2009 – SMOSP

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade pregão, do tipo presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO CPII.

DATA E LOCAL: Dia 06 de Março de 2009, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item

REGIME DE EXECUÇÃO: (conforme edital)

CUSTO DO EDITAL: R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes.

Paty do Alferes, 16 de fevereiro de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 006/2009 – SMAPAS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade pregão, do tipo presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA A MENOR LUIZA GOMES CUNHA.

DATA E LOCAL: Dia 06 de Março de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item

REGIME DE EXECUÇÃO: (conforme edital)

CUSTO DO EDITAL: R\$ 12,00 (doze reais)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes.

Paty do Alferes, 16 de fevereiro de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO N.º 008/2009 – SMAPAS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade pregão, do tipo presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.

DATA E LOCAL: Dia 11 de Março de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item

REGIME DE EXECUÇÃO: (conforme edital)

CUSTO DO EDITAL: R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes.

Paty do Alferes, 16 de fevereiro de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 010/2009 – SMAPAS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade pregão, do tipo presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS.

DATA E LOCAL : Dia 12 de Março de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item

REGIME DE EXECUÇÃO: (conforme edital)

CUSTO DO EDITAL: R\$ 8,40 (oito reais e quarenta)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

04 – RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO, Assistente Administrativo, Matrícula nº 010/01.

05 – PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Procurador Jurídico, Matrícula nº 110/02.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos é fixado em noventa (90) dias, prorrogável até metade deste período, mediante deliberação do Plenário, para conclusão de seus trabalhos, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 73 do Regimento Interno da Câmara.

Art. 4º - Concluído os trabalhos, a Comissão de Enquadramento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento, encaminhará ao Presidente da Câmara Municipal, relatório circunstanciado com suas conclusões que será apresentado em Plenário para aprovação.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS COSTA
PRESIDENTE

ADRIANA COUTO BARROS
1º SECRETÁRIO

EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Paty do Alferes

RESOLUÇÃO Nº 174 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009.

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA FORMAR A “COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES”.

AUTOR: MESA DIRETORA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada, a **COMISSÃO ESPECIAL** para formar a “**COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**”, na forma que dispõe os artigos 70, 71 e 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paty do Alferes.

Art. 2º - A **COMISSÃO ESPECIAL** de que trata o Artigo 1º desta Resolução, será formada pelos Servidores:

01 – LUCIMAR PECORARO MARQUES, Diretora Administrativa, Matrícula nº 018/01.

02 – ANTONIO CARLOS TEIXEIRA PEREIRA, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 003/01.

03 – SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA, Diretora Financeira, Matrícula nº 012/01.

Câmara Municipal de Paty do Alferes

RESOLUÇÃO Nº 175 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES faz saber: A mesa Diretoria desta Câmara, na conformidade do artigo 15, item X do Regimento Interno desta Casa, aprova e promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de processo licitatório para aquisição de serviços de manutenção de equipamentos de informática.

Parágrafo único – O processo licitatório de que trata o caput deste artigo se dará na modalidade de carta -convite, obedecendo ao disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, artigo 22, que trata das modalidades de licitação.

Art. 2º - A homologação do resultado será feita por esta Mesa Diretora, baseada em relatório da Comissão Permanente de Licitação da Câmara, a quem caberá analisar o preenchimento dos requisitos exigidos na Carta - Convite enviadas às Empresas licitantes.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação e extinguir-se-á automaticamente, uma vez cumprida a sua finalidade, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS COSTA
PRESIDENTE

ADRIANA COUTO BARROS
1º SECRETÁRIO

EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do Convite nº 02/09 – SM ICT, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, PALCO E BANHEIRO QUÍMICO PARA O CARNAVAL DE 2009, de acordo com a solicitação da secretaria municipal de indústria, comércio e turismo, resolve proclamar vencedora a empresa:

✓ S.O.S EVENTOS LTDA, com os seguintes preços:
Item 01, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
Item 02, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
Item 03, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Item 04, no valor de R\$ 9.335,80 (nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).
Perfazendo o total da licitação de R\$ 52.335,80 (cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

Paty do Alferes, 17 de Fevereiro de 2009.

Comissão Permanente de Licitação

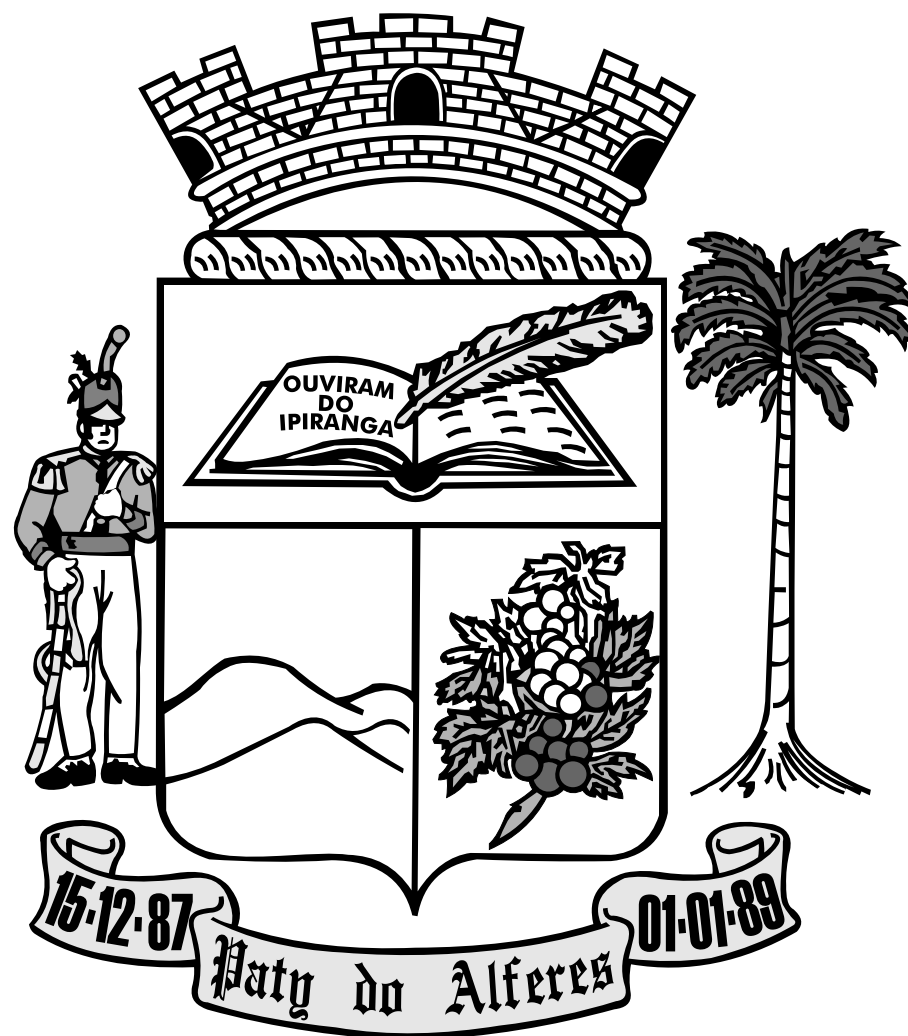
DISPENSA DE LICITAÇÃO

D. O. 773 – 17 DE FEVEREIRO DE 2009

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Empresas: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA
Processo: 1192/2009 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Contratação de gráfica para confecção de carnê e miolo de carnê.
Valor: R\$ 173,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Empresas: VIVO S/A
Processo: 72/2009 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Resguardar despesas com telefonia móvel para o exercício de 2009.
Valor: R\$ 1.500,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2008

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR						
	Processados			Suficiência / Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados		Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos				Inscritos		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Do Exercício	Fonte		
	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
TOTAL	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	

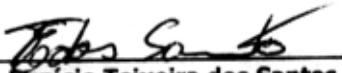
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR						
	Processados			Suficiência Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados		Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos				Inscritos		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício			
00 - ORDINÁRIOS	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
04 - ROYALTIES PETRÓLEO	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
10 - DIRETAM. ARRECADADO	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
12 - CONVÊNIOS	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
15 - FUNDEF	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
16 - SUS	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
17 - FNAS	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
18 - FNDE	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
99 - DIVERSAS	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
TOTAL	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	

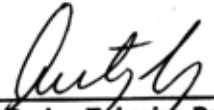
Fonte : DIRETORIA FINANCEIRA

Nota :

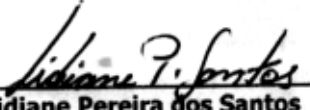

José Carlos Costa
 Presidente


Adriana Couto Barros
 1ª. Secretária


Eunício Teixeira dos Santos
 2º. Secretário


Antonio Carlos Teixeira Pereira
 Responsável pelo Setor Contábil
 Matrícula 003/01
 CRC RJ 44516/0-2


Silvana de Oliveira Vianna
 Diretora Financeira
 Matrícula 012/01
 CRC RJ 66675


Lidiane Pereira dos Santos
 Assessora Chefe do Controle Interno



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2008

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	0,0
Bancos	0,0	Consignações	0,0
Conta Movimento	0,0	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	0,0
Contas Vinculadas	0,0	Restos a Pagar Processados	0,0
Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	0,0
Repasso Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
		Credores Diversos	0,0
Pela Câmara Municipal	0,0	Serviços da Dívida	0,0
Pelos Demais Unidades Gestoras	-	Precatórios Não-Pagos	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasso Orçamentário Não-Transferido até 31/12	-
		Para Câmara Municipal	-
		Para Demais Unidades Gestoras	-
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	0,0	SUBTOTAL	0,0
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	0,0
TOTAL	0,0	TOTAL	0,0
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)		0,0	
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)		0,0	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	-	Depósitos	-
Bancos	-	Consignações - RPPS	-
Conta Movimento	-	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	-
Contas Vinculadas	-	Restos a Pagar Processados	-
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	-	Do Exercício	-
Outras Disponibilidades Financeiras	-	De Exercícios Anteriores	-
Repasso Orçamentário Não-Recebido até 31/12	-	Outras Obrigações Financeiras	-
Demais Disponibilidades Financeiras	-	Credores Diversos	-
		Serviços da Dívida	-
		Precatórios Não Pagos	-
		Emitidos até 04/05/2000	-
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	-
		Demais Serviços da Dívida	-
		Demais Obrigações Financeiras	-
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	-
TOTAL	-	TOTAL	-
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)		-	
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII) = (VI - VII)		-	

Fonte : DIRETORIA FINANCEIRA

Nota :

¹-Repasso orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

Eunício Teixeira dos Santos
Eunício Teixeira dos Santos
2º. Secretário

Lidiane Pereira dos Santos
Lidiane Pereira dos Santos
Assessora Chefe do Controle Interno

Adriana Couto Barros
Adriana Couto Barros
1ª. Secretária

Silvana de Oliveira Vianna
Silvana de Oliveira Vianna
Diretora Financeira
Matrícula 012/01
CRC RJ 66675

José Carlos Costa
José Carlos Costa
Presidente

Antônio Carlos Teixeira Pereira
Antônio Carlos Teixeira Pereira
Responsável pelo Setor Contábil
Matrícula 003/01
CRC RJ 44516/0-2

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2008

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2008 até Dez/2008		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.163.053,2	0,0	1.163.053,2
Pessoal Ativo	1.163.053,2	0,0	1.163.053,2
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,0	0,0	0,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	1.163.053,2	0,0	1.163.053,2
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			41.466.988,7
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100			2,80 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			2.488.019,3
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			2.363.618,4

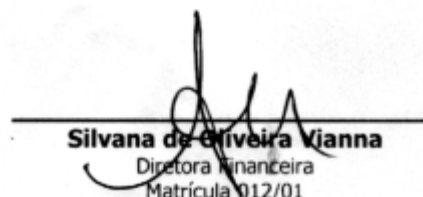
Fonte : DIRETÓRIA FINANCEIRA

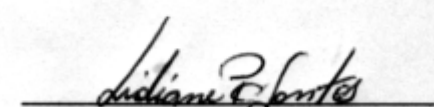

José Carlos Costa
 Presidente


Adriana Couto Barros
 1ª. Secretária


Eunício Teixeira dos Santos
 2º. Secretário


Antonio Carlos Teixeira Pereira
 Responsável pelo Setor Contábil
 Matrícula 003/01
 CRC RJ 44516/0-2


Silvana de Oliveira Vianna
 Diretora Financeira
 Matrícula 012/01
 CRC RJ 66675


Lidiane Pereira dos Santos
 Assessora Chefe do Controle Interno

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2008

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI


R\$1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR						
	Processados			Suficiência / Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados		Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos				Inscritos		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Do Exercício	Fonte		
	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
TOTAL	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	

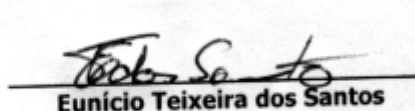
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR						
	Processados			Suficiência Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados		Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos				Inscritos		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício			
00 - ORDINÁRIOS	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
04 - ROYALTIES PETRÓLEO	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
10 - DIRETAM. ARRECADADO	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
12 - CONVÊNIOS	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
15 - FUNDEF	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
16 - SUS	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
17 - FNAS	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
18 - FNDE	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
99 - DIVERSAS	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
TOTAL	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	

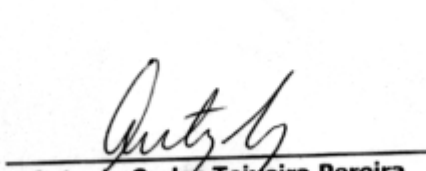
Fonte : DIRETORIA FINANCEIRA

Nota :

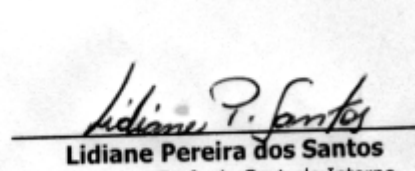

José Carlos Costa
 Presidente


Adriana Couto Barros
 1ª. Secretária


Eunício Teixeira dos Santos
 2º. Secretário


Antonio Carlos Teixeira Pereira
 Responsável pelo Setor Contábil
 Matrícula 003/01
 CRC RJ 44516/0-2


Silvana de Oliveira Vianna
 Diretora Financeira
 Matrícula 012/01
 CRC RJ 66675


Lidiane Pereira dos Santos
 Assessora Chefe do Controle Interno